

RESOLUÇÃO Nº 003/ 2014

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 15 do Estatuto, conforme Decreto nº 3.591 de 21 de dezembro de 1998:

RESOLVE:

Alterar o Regulamento Técnico da modalidade de atletismo dos **JASC, Joguinhos Abertos e OLESC - 2014** - publicado, conforme segue abaixo:

Art. 4º. Cada município poderá inscrever, no máximo, dois atletas por prova individual e uma equipe nos revezamentos.

§ 1º. Para que a prova seja realizada, deverá haver a confirmação e participação de, no mínimo, três atletas, nas provas individuais, e três equipes, nas provas de revezamentos, inclusive nas competições dos troféus.

§ 2º. Cada atleta poderá inscrever-se, no máximo, em três (03) provas individuais e nos revezamentos.

§ 3º. Aos atletas nascidos entre 1997 e 1999 (15 a 17 anos), será permitido competir em apenas duas provas individuais e um revezamento e, os atletas nesta condição, não poderão participar das seguintes provas nos:

JASC - Masculino – 10.000 metros rasos; arremesso/lançamentos e Decatlo.

- Feminino – 10.000 metros rasos.

Joguinhos - Masculino – 10.000 metros rasos;

§ 4º. Aos atletas nascidos em 2000 (14 anos), será permitido competir em apenas duas provas individuais e um revezamento e, os atletas nesta condição somente poderão participar das seguintes provas nos:

Joguinhos - 100, 200, 400, 800 metros rasos e Marcha Atlética; salto em distancia, altura, triplo e vara, masculino e feminino.

OLESC - 100, 200, 400, 800 metros rasos; marcha atlética; salto em distancia, altura, triplo e vara, masculino e feminino; arremesso do peso feminino, lançamento do dardo feminino e lançamento do martelo feminino.

§ 5º. Aos atletas nascidos em 2001 (13 anos), será permitido competir em apenas duas provas individuais e um revezamento e, os atletas nesta condição somente poderão participar das seguintes provas na:

OLESC - 100, 200, 400, 800 metros rasos; salto em distancia, altura e vara, masculino e feminino; marcha atlética e arremesso de peso feminino.

§ 6º. Terá cancelada a inscrição na prova o município que inscrever mais de dois atletas.

§ 7º. Os participantes das provas de Heptatlo e Decatlo poderão participar de mais uma prova individual e em apenas um dos revezamentos.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 20 de junho de 2014.

Erivaldo Nunes Caetano
Presidente da FESPORTE